

PORTARIA N.º 5479/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a participação dos Promotores de Justiça Franklin Lobato Prado e Mário Raul Vicente Brasil no IV Encontro Nacional do Ministério Público para Enfrentamento da Violência Doméstica, em Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º e 4º cargos da Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no expediente protocolizado sob n.º 39943/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências da Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, nos dias 3 e 4/9/2015, de atribuição dos seguintes cargos:

I - MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, do 3º cargo;

II - CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, do 4º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5480/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 426/2015-MP/CMP/ Stm, de 28/8/2015, protocolizado sob n.º 40067/2015, em 31/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo, nos períodos de 1º a 11/9/2015 e de 20 a 30/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5481/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 426/2015-MP/CMP/ Stm, de 28/8/2015, protocolizado sob n.º 40067/2015, em 31/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo, no período de 12 a 19/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5482/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 426/2015-MP/CMP/ Stm, de 28/8/2015, protocolizado sob n.º 40067/2015, em 31/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 15/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5483/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Renato Belini de Oliveira Costa no Município de Ananindeua;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito 4º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 426/2015-MP/CMP/ Stm, de 28/8/2015, protocolizado sob n.º 40067/2015, em 31/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO AQUINO SILVA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º a 30/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5484/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 426/2015-MP/CMP/ Stm, de 28/8/2015, protocolizado sob n.º 40067/2015, em 31/8/2015;

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 1º/9/2015, designação do Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 8º cargo, contida na PORTARIA N.º 4618/2015-MP/PGJ, de 6/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5485/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 426/2015-MP/CMP/ Stm, de 28/8/2015, protocolizado sob n.º 40067/2015, em 31/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 8º cargo, no período de 1º/9 a 31/10/2015, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5486/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Paulo Arias Carvalho Cruz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 426/2015-MP/CMP/ Stm, de 28/8/2015, protocolizado sob n.º 40067/2015, em 31/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 13º cargo, nos períodos indicados:

I - RENATA FONSECA DE CAMPOS, no período de 1º a 13/9/2015;

II - TÚLIO CHAVES NOVAES, no período de 14 a 18/9/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5487/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Óbidos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Óbidos;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 426/2015-MP/CMP/ Stm, de 28/8/2015, protocolizado sob n.º 40067/2015, em 31/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ASDEAR SALINAS MACIAS para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Óbidos, no período de 1º a 30/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5488/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar